



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-Graduação em Educação

### **Informe de esclarecimento do processo seletivo PPGE/UFOPA 2018**

Conforme rege o edital 001/2017 – PPGE/Ufopa, o processo seletivo é constituído de cinco etapas: projeto de pesquisa, exame de proficiência, prova de conhecimento em educação, currículo comentado e entrevista. O modo como cada fase se realiza está devidamente descrito no edital.

De forma a dirimir dúvidas eventuais e melhor orientar os candidatos, a coordenação do referido processo esclarece que:

1. O projeto de pesquisa deve seguir rigorosamente as especificações de campos e dimensões estabelecidas no item 3.2.1.1 do edital.

*O projeto de pesquisa deve, necessariamente, ser apresentado conforme formulário específico oferecido no anexo 2 deste edital e disponibilizado na página do PPGE, contendo as seguintes seções e dimensões: título (máx. 100 caracteres); tema (máx. 300 caracteres); resumo (máx. 500 caracteres); palavras-chave (até cinco); problema de pesquisa (2.000 caracteres); justificativa / fundamentação teórica (máx. 12.000 caracteres); objetivo geral (máx. 300 caracteres); objetivos específicos (máx.1.000 caracteres); metodologia e estratégias investigativas (máx. 10.000 caracteres); referências (máx. 2.000 caracteres). (item 3.2.1.1, Edital nº 01/2017)*

É muito importante atentar a essas determinações e também ao item 3.2.1, que trata da obrigatoriedade da vinculação do projeto a uma das linhas de pesquisa e, no caso da linha dois, a um de seus núcleos e relacionar - se com o campo de investigação de pelo menos um dos docentes na linha ou núcleo indicados, uma vez que candidatos cujos projetos que não estejam em conformidade com elas terão suas inscrições indeferidas, como estabelece o item 3.5 1.

2. O exame de proficiência é obrigatório e eliminatório. Conforme o item 4.2.2.7, fica dispensado dessa etapa o candidato:

*que tenha sido aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira dos processos seletivos de ingresso no PPGE-Ufopa 2016 ou 2017; ou apresente documento de aprovação em exame de programa de pós-graduação credenciado pela Capes realizado em 2016 ou 2017; ou apresente certificado de proficiência IELTS, com mínimo de cinco pontos, ou TOEFL, com mínimo de 510 pontos*



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-Graduação em Educação

*(inglês), ou DELE, mínimo B2 (espanhol), obtido em 2014 ou posteriormente. (item 4.2.27, Edital nº 01/2017)*

Cabe observar que, para ter a solicitação de dispensa admitida, o candidato deve protocolá-la no ato de inscrição neste processo seletivo, anexando documentação comprobatória.

3. A prova de conhecimento em educação compreende duas questões, uma com base na bibliografia definida em edital e outra de tema de atualidade em educação. Todos os candidatos que tenham alcançado nota igual ou superior a sete no projeto de pesquisa participam desta fase, mas somente serão avaliadas as provas dos candidatos que tenham sido aprovados no exame de proficiência ou dele sido dispensados.
4. O currículo comentado, conforme estabelece o item 4.2.4.1, pressupõe mais que simples enumeração de processos formativos, produção intelectual e atividades acadêmicas ou profissionais no campo da educação:

*O currículo comentado deve, necessariamente, ser apresentado conforme modelo constante do anexo 5 e disponibilizado na página [www.ufopa.edu.br/ppge](http://www.ufopa.edu.br/ppge), com as seguintes seções: formação acadêmica; produção acadêmica; experiência profissional; e relação do currículo com a projeto de pesquisa. Em cada item inserido, o candidato deve informar o conteúdo e dissertar sobre a importância para sua formação intelectual e profissional e para a realização do Mestrado Acadêmico em Educação. (item 4.2.4.1, Edital nº 01/2017)*

Espera-se que o candidato demonstre, de cada item, o valor formativo e a importância em seu currículo e formação acadêmica; a avaliação, portanto, é também qualitativa, conforme descrito no anexo 5a.

Conforme prevê o item 4.2.4.2 do edital, currículo comentado cuja apresentação esteja em formato distinto do estabelecido no edital não será objeto de avaliação, ficando o candidato sem nota nesta fase.

O currículo deve ser anexado pelo candidato no ato da inscrição e cópia impressa com a devida documentação comprobatória deve ser entregue no dia 24 de novembro de 2017, na secretaria do PPGE/Ufopa, até às dezoito horas. Itens que não tenham documento comprobatório não serão considerados na avaliação.



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-Graduação em Educação

5. A entrevista, de caráter presencial, será realizada por banca composta por três doutores indicados pela coordenação do processo seletivo, tendo por finalidade precípua verificar a experiência acadêmica e profissional em Educação do candidato e sua capacidade de investigação, tomando por base seu projeto de pesquisa e a especificidade da área indicada.

Observamos que o edital permite que o candidato que, por alguma razão, ao inscrever-se, tenha inserido documento de forma equivocada ou em desacordo com o que ali se estabelece, possa no limite de prazo regulamentar, refazer sua inscrição, o que implica a anulação na versão anterior.

*Em havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, a última inscrição cancela as anteriores; encerrado o período de inscrições, não serão permitidas alterações na inscrição do candidato e em sua documentação. (item 3.4, Edital nº 01/2017)*

O programa mantém plantão de dúvidas para contribuir para que todos possam preparar-se de forma apropriada e equilibrada. Caso o candidato necessite de alguém esclarecimento deve enviar e-mail para [ppge.ufopa@gmail.com](mailto:ppge.ufopa@gmail.com).